

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE UNAÍ - UNAPREV**

**UNAÍ-MG  
Março/2021**

**MARCIA DE OLIVEIRA MATOS LIRA**

Diretora-Presidente

CPF.: 944.003.696-68

Período: 15/08/2017 a data atual

**DILVÂNIA MENDES MESQUITA**

Contadora

CRC-MG 78.449/O-6

CPF.: 642.535.036-91

Período: 01/09/2018 a data atual

Responsável pela Contabilidade

**MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE**

CRC-MG 090259/O-2

CPF.: 034.928.466-02

Período: 01/09/2018 a data atual

Responsável pelo Controle Interno



## LISTAS DE QUADROS

Quadro 01 - Avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas no PPA e na LDO - Exercício: 2020.....	08
Quadro 02 - Lei Orçamentária - Exercício: 2020.....	11
Quadro 03 - Balanço Orçamentário – Exercício: 2020.....	13
Quadro 04 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais - Exercício: 2020.....	14
Quadro 05 - Comparativo da Receita Arrecadada - Exercício: 2018, 2019 e 2020.....	15
Quadro 06 - Comparativo da Despesa Realizada - Exercício: 2018, 2019 e 2020.....	16
Quadro 07 - Balanço Financeiro - Exercício: 2020.....	17
Quadro 08 - Balanço Patrimonial - Exercício: 2020.....	19
Quadro 09 - Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.....	22
Quadro 10 - Demonstrativo do Registro das Dívidas de Natureza Previdenciária no Unaprev.....	25
Quadro 11 - Despesa com a Taxa de Administração - Exercício: 2020.....	25
Quadro 12 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Públicos Realizada por Entidade de Direito Privado - Exercício: 2020.....	26
Quadro 13 – Retorno das Aplicações Acumulado no Ano de 2020 com Gráfico.....	26
Quadro 14 - Informações sobre o Cálculo Atuarial.....	28



## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	06
2. Introdução.....	06
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO.....	07
3.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO.....	08
4. Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária.....	09
4.1 Elaboração do Orçamento.....	09
4.2 Execução do Orçamento.....	11
4.3 Balanço Orçamentário.....	12
4.4 Créditos Adicionais Suplementares.....	14
4.5 Restos a Pagar.....	15
4.6 Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	15
4.7 Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	16
4.8 Reserva de Contingência.....	16
5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Financeira.....	17
5.1 Balanço Financeiro.....	17
6. Balanço Patrimonial Comparado.....	19
6.1 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	22
7. Avaliação de renegociação da Dívida Previdenciária em 2020.....	24
7.1 Certificação do registro das dívidas de natureza previdenciária no Unaprev.....	25
8. Taxa de Administração no Exercício: 2020.....	25
9. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de Direito Privado.....	26
9.1 Retorno das Aplicações Acumulado no Ano de 2020.....	26
9.2 Análise da Política de Investimento Realizada no Exercício de 2020.....	27
10. Cálculo Atuarial.....	28



11. Atendimento aos artigos 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº 4.992/99.....	29
12. Declaração de cumprimento de prazos junto ao TCE-MG – SICOM.....	33
13. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	33
14. Compensação Previdenciária.....	34
15. Conclusão.....	34



## **1. Apresentação**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09/2008; Instrução Normativa nº 14/2011; e Instrução Normativa nº 04/2017, ambas do TCE/MG; ainda, observância da Portaria MPS N° 402, de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social; Lei que reestruturou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, nº 2.297, de 25 de maio de 2005 e, Inciso VII do artigo 5º-B, da Lei Municipal nº 2.782, de 29 de junho de 2012, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício de 2020.

## **2. Introdução**

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública municipal com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, de controle e patrimonial nos termos das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas, está se consolidando à medida que se executa as ações prevista, demonstrando que os metodologia aplicada a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o exercício de 2020, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a



programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do Instituto, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta Gestão.

### **3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO**

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando com os recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita, da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi à meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios dos segurados?

Também considerou a arrecadação das receitas da entidade, a qual se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, suficiente para realizar todos os programas e ações definidos no PPA.



Ao elaborar a LDO foi selecionado dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, àqueles considerados prioritários na execução da LOA que melhor atendesse aos objetivos deste Instituto de Previdência.

Desta forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando desta forma a elaboração da LOA.

### **3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO**

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

<b>AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO – EXERCÍCIO: 2020</b>								
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		POPULAÇÃO ATENDIDA
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	
Manutenção das Atividades Administrativas		x			x	1.278.314,11	1.097.450,75	0
Benefícios Previdenciários	x		x			26.130.882,87	23.866.842,83	677
Construção e sede própria		x		x		0,00	0,00	0
Treinamento, capacitação e incentivo a educação continuada		x		x		25.000,00	0,00	0
Saúde do Servidor		x		x		34.000,00	0,00	0
<b>TOTAL</b>						<b>27.468.196,98</b>	<b>24.964.293,58</b>	

Fonte: Plano Plurianual - 2018-2021 - Anexo III - Programas de Governo. LDO/2020, e Balancete de Despesa Completo Consolidado - Sonner. – Exercício: 2020.

As ações executadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí - Unaprev no exercício de 2020 foram predominantemente voltadas à manutenção,



pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados, motivo pelo qual não houve a realização de nenhum projeto.

#### **4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária**

A Lei Orçamentária Anual - LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios dos segurados, equacionando-as com os recursos disponíveis no Instituto.

##### **4.1. Elaboração do Orçamento**

A LOA do Município, para o exercício financeiro de 2020, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial nº 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 3.288, de 30 de dezembro de 2019.

Foram verificadas durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, quais eram as demandas existentes nesta entidade e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA (2018-2021), Lei nº 3.129, de 14 de dezembro de 2017 e na LDO, Lei nº 3.234, de 27 de junho de 2019, com a expectativa de receita para o exercício de 2020.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;



**UNAPREV**

- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita deste Instituto de Previdência foi, portanto, estimada em R\$33.475.040,27 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta reais e vinte e sete centavos) e a despesa foi fixada em R\$33.475.040,27 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:



## Quadro 02

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA</b> EXERCÍCIO: 2020			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.173.357,56</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.487.802,27</b>
Receitas de Contribuições Para RPPS	9.572.350,23	Pessoal e Encargos Sociais	23.897.013,28
Contribuições Patronais Para o RPPS	6.969,41	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Contribuição do Servidor – Ativo Para o RPPS	9.390.455,06	Outras Despesas Correntes	590.788,99
Contribuição do Inativo Para o RPPS	166.665,60	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.380,13</b>
Contribuição Pensionista Para RPPS	8.260,16	Investimentos	5.380,13
Receita Patrimonial	7.601.007,33	Inversões Financeiras	0,00
Remuneração dos Investimentos	7.491.269,81	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas Correntes	109.737,52	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.981.857,87</b>
Restituições	109.737,52		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>16.301.682,71</b>		
Receitas de Contribuições Para o RPPS	10.562.592,43		
Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	9.785.210,32		
Contrib. Prev. Regime Parc. Débitos - RPPS	777.382,11		
Outras Receitas Correntes	5.739.090,28		
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos	5.739.090,28		
<b>TOTAL</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>33.475.040,27</b>

Fonte: Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita - LDO/2020 e LOA/2020.

A autorização de abertura de Créditos Adicionais Suplementares - os limites de Créditos, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, e artigo 8º da Lei Orçamentária Municipal, Lei nº 3.288, de 30 de dezembro de 2019, foram fixados até o valor correspondente a 29% (vinte e nove por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

#### 4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e atualizações, LRF e demais legislações pertinentes.



Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira mensal e o cronograma mensal de desembolso, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas deste Instituto de Previdência.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Após serem elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

#### **4.3. Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.



## Balanço Orçamentário – Exercício: 2020

Quadro 03

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c=(b-a)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.701.267,98</b>	<b>-226.227,71</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>25.783.840,27</b>	<b>25.783.840,27</b>	<b>29.386.938,33</b>	<b>-3.603.098,06</b>
Contribuições Sociais	25.783.840,27	25.783.840,27	29.386.938,33	-3.603.098,06
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.491.200,00</b>	<b>7.491.200,00</b>	<b>4.189.782,19</b>	<b>3.301.417,81</b>
Valores Mobiliários	7.491.200,00	7.491.200,00	4.189.782,19	3.301.417,81
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>124.547,46</b>	<b>75.452,54</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	110.000,00	110.000,00	55.285,40	54.714,60
Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	69.262,06	20.737,94
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.701.267,98</b>	<b>-226.227,71</b>
<b>Subtotal com Refinanciamento (III)=(I+II)</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.701.267,98</b>	<b>-226.227,71</b>
<b>Total: (V) = (III + IV)</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.701.267,98</b>	<b>-226.227,71</b>

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.117.000,00</b>	<b>27.117.000,00</b>	<b>24.964.035,99</b>	<b>24.963.753,58</b>	<b>24.963.753,58</b>	<b>2.152.964,01</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.385.000,00	26.349.000,00	24.699.162,27	24.699.162,27	24.699.162,27	1.649.837,73
Outras Despesas Correntes	732.000,00	768.000,00	264.873,72	264.591,31	264.591,31	503.126,28
<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>540,00</b>	<b>540,00</b>	<b>540,00</b>	<b>15.460,00</b>
Investimentos	16.000,00	16.000,00	540,00	540,00	540,00	15.460,00
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>6.342.040,27</b>	<b>6.342.040,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.342.040,27</b>
<b>Subtotal das Despesas (VI)</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>24.964.575,99</b>	<b>24.964.293,58</b>	<b>24.964.293,58</b>	<b>8.510.464,28</b>
<b>Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>24.964.575,99</b>	<b>24.964.293,58</b>	<b>24.964.293,58</b>	<b>8.510.464,28</b>
<b>Superávit (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.736.691,99</b>			
<b>Total (X) = (VIII+IX)</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.475.040,27</b>	<b>33.701.267,98</b>	<b>24.964.293,58</b>	<b>24.964.293,58</b>	<b>8.510.464,28</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Sonner. – Exercício: 2020.

Balancete de Despesa Simplificado – Sonner – Exercício: 2020

Balancete de Receita Consolidado – Sonner – Exercício: 2020

O valor da receita orçada para o exercício de 2020 foi de R\$ 33.475.040,27 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta reais e vinte e sete centavos), e a receita efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$33.701.267,98 (trinta e três milhões, setecentos e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), com isso ocorreu um excesso de arrecadação na entidade no valor de R\$226.227,71 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), e um superávit no valor de R\$8.736.691,99 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), demonstra que a entidade está mantendo o equilíbrio das contas públicas, apesar de um ano atípico devido a pandemia, com muitas perdas nos investimentos



financeiros. Nossa meta é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial, sem prejuízo da manutenção dos benefícios legais garantidos aos segurados, visando desta forma atender plenamente o §1º, do art. 1º, e o art. 69 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### 4.4. Créditos Adicionais Suplementares

Também são destacados no Balanço Orçamentário, os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária. Foram abertos em conformidade com o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e respeitaram o limite autorizado na LOA (Lei de Orçamento Anual) e em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$2.096.000,00 (dois milhões e noventa e seis mil reais), conforme demonstrado em quadro abaixo:

Quadro 04

Demonstrativo dos Créditos Adicionais – Exercício: 2020

Crédito	Anulação	Dispositivo Legal	Valor/R\$
04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.36.00	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.05.00	Decreto 12/02/2020	136.000,00
04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.90.13.00			
04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.90.13.00	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.39.00	Decreto 04/08/2020	1.960.000,00
04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.01.00	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.05.00		
04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.03.00			

Total: Crédito Adicional Suplementar

**2.096.000,00**

Fonte: Decretos Municipais – 2020



#### 4.5 Restos a Pagar

Constam Resto a Pagar não processados referente ao exercício de 2020 no valor de R\$282,41(duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), em nome da Panificadora Trilha Pan LTDA. Consta ainda Resto a Pagar Processado de 2019 no valor de R\$ 1.378,05 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos) referente a rescisão por falecimento da aposentada de Maria de Fátima Vieira Fernandes.

#### 4.6. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se aqui uma análise da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

Quadro 05

#### COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA (ORÇAMENTÁRIA) EXERCÍCIOS: 2018, 2019 e 2020.

EXERCÍCIOS	2018		2019		2020	
	ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)
Receitas Correntes	28.042.469,24	35.658.019,98	27,2		33.701.267,98	(-5,5)
Receitas de Contribuições	21.675.008,21	25.171.512,54	16,3		29.386.938,33	16,8
Receita Patrimonial	6.275.532,51	10.028.061,51	60		4.189.782,19	(-58,3)
Outras Receitas Correntes	91.928,52	458.445,93	399		124.547,46	(-268)
<b>TOTAL</b>	<b>28.042.469,24</b>	<b>35.658.019,98</b>			<b>33.701.267,98</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercício 2019 e 2020.

Balancete de Receitas Consolidado – Exercício 2020

Constatou-se que no exercício de 2020 as receitas orçamentárias tiveram uma queda de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) com relação às receitas orçamentárias do exercício de 2019, motivada pela redução da receita patrimonial, ou seja, queda nos rendimentos das aplicações financeiras no ano de 2020, no percentual de 58,3% (cinquenta e oito vírgula três por cento) menor em relação ao exercício de 2019.



#### 4.7. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise da despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 06

#### COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA (ORÇAMENTÁRIA) EXERCÍCIOS: 2018, 2019 e 2020.

EXERCÍCIOS	2018		2019		2020	
	ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	AH (%)	Realizada (R\$)	AH (%)
Despesa Corrente	22.047.960,14		25.580.131,12	16	24.963.753,58	(-2,5)
Despesa de Capital	70.088,72		6.210,00	(-91,2)	540,00	(-91,4)
<b>TOTAL</b>	<b>22.118.048,86</b>		<b>25.586.341,12</b>		<b>24.964.293,58</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercício de 2018, 2019 e 2020.

Balancete de Despesas Consolidado – Exercício 2020

Diante do demonstrado no comparativo da despesa realizada, pode-se constatar uma redução da despesa realizada no exercício de 2020 em comparação com os exercícios anteriores, o que normalmente não acontece. O motivo se deve a nova Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, que limitou os RPPS ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, excluindo os auxílios doença, auxílio reclusão e salário família, que a partir de 13/11/2019 passou ser obrigação das patrocinadoras.

#### 4.8. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2020 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência não utilizada.



## 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Financeira

### 5.1 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2020, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira no exercício de 2020, assim se processou:

#### Balanço Financeiro – Exercício: 2020

Quadro 07

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	33.701.267,98	35.658.019,98	Despesa Orçamentária	24.964.575,99	25.586.341,12
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	33.701.267,98	35.658.019,98	Vinculada	24.964.575,99	25.586.341,12
Regime Próprio de Previdência	37.755.636,24	36.574.911,55	Regime Próprio de Previdência	24.964.575,99	25.586.341,12
(-) Deduções da Receita Orçamentária	4.054.368,26	916.891,57			
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários	3.269.597,16	3.015.761,21	Pagamentos Extra-orçamentários	3.413.240,01	2.915.526,17
Restos a Pagar	282,41	166.378,05	Restos a Pagar	143.925,26	65.581,72
Inscritos no Período	282,41	166.378,05	Liquidados no período	143.925,26	65.581,72
Depósitos	3.269.314,75	2.849.383,16	Depósitos	3.269.314,75	2.849.944,45
Recebimentos no período	3.269.314,75	2.849.383,16	Restituições no período	3.269.314,75	2.849.944,45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	82.465.541,76	72.293.627,86	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte	91.058.590,90	82.465.541,76
Disponível	82.465.541,76	72.293.627,86	Disponível	91.058.590,90	82.465.541,76
Disponível em Moeda Nacional	82.465.541,76	72.293.627,86	Disponível em Moeda Nacional	91.058.590,90	82.465.541,76
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	20.127,12	642.697,40	Bancos c/Movimento	8.163,45	20.127,12
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aplicações Financeiras – RPPS	82.445.414,64	71.650.930,46	Aplicações Financeiras – RPPS	91.050.427,45	82.445.414,64
Perdas em Aplicações Financeiras – RPPS -	0,00	0,00	Perdas em Aplicações Financeiras – RPPS -	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>119.436.406,90</b>	<b>110.967.409,05</b>	<b>Total</b>	<b>119.436.406,90</b>	<b>110.967.409,05</b>

Fonte: Balanço Financeiro – Exercício de 2020.

Balanço Orçamentário – Exercício de 2020



Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O Formulário do Balanço Financeiro está adequado ao IPC 06 – Instrução de Procedimento Contábil, editado pela STN- Secretaria do Tesouro Nacional;
- As receitas e as despesas foram demonstradas pelas respectivas fontes de recursos;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados conforme a Política de Investimento do Unaprev;
- O Balanço Financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.



## 6. Balançmo Patrimonial Comparado

## Balanço Patrimonial – Exercício: 2020

Quadro 08

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.163,45	82.465.541,76	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.378,05	1.378,05
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>345.666,75</b>	<b>482.746,70</b>	Benefícios Previdenciários a Pagar	1.378,05	1.378,05
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	345.666,75	482.746,70	Provisões a Curto Prazo	28.165,29	43.873,79
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>91.050.427,45</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.543,34</b>	<b>45.251,84</b>
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	91.050.427,45	0,00			
Estoques	1.296,88	1.914,81	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>Exerc. Atual</b>	<b>Exerc. Ant.</b>
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>91.405.554,63</b>	<b>82.950.203,27</b>	Provisões a Longo Prazo	82.628.100,48	82.628.100,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>Exerc. Atual</b>	<b>Exerc. Ant.</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.144.989,70	9.810.079,86			
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>9.810.079,86</b>			
Dívida Ativa Tributária	0,00	9.810.079,86			
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>9.144.989,70</b>	<b>0,00</b>			
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	9.144.989,70	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>603.253,14</b>	<b>596.010,23</b>			
Bens Móveis	104.356,84	95.412,01			
Bens Imóveis	568.721,72	568.721,72			
(-) Depreciação, exaustão e Amortização Acumuladas	-69.825,42	-68.123,50			
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.748.242,84</b>	<b>10.406.090,09</b>			
			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
			<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>18.496.153,55</b>	<b>10.682.941,04</b>
			Resultado do Exercício	7.813.212,51	3.122.804,89
			Resultado de Exercícios Anteriores	10.682.941,04	7.560.136,15
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO</b>	<b>18.496.153,55</b>	<b>10.682.941,04</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>101.153.797,37</b>	<b>93.356.293,36</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>101.153.797,37</b>	<b>93.356.293,36</b>

	EXERC. ATUAL	EXERC. ANT.		EXERC. ATUAL	EXERC. ANT.
ATIVO FINANCEIRO	91.058.590,90	82.465.541,76	PASSIVO FINANCEIRO	1.660,46	166.378,05
ATIVO PERMANENTE	10.095.206,47	10.890.751,60	PASSIVO PERMANENTE	82.656.265,77	82.671.974,27

Fonte: Balanço Patrimonial – Exercício 2029. e  
Balanço Patrimonial – Exercício 2020

Nota 1: . O Cálculo Atuarial não foi aprovado até o momento. As Provisões a Longo Prazo permanecem o mesmo valor do Exercício Anterior.



Nota 2: . Ajuste na conta de contribuições do RPPS A Receber valor (482.746,70), pois o mesmo fez parte do Reparcelamento nos Acordos efetuados no exercício de 2018.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial do Instituto - Patrimônio Líquido.

### **Ativo Circulante**

- Caixa e Equivalente de Caixa – Os valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie) em conta, conferem com a verificação efetuada no Balanço Financeiro em 31/12/2020;
- Outros Créditos e Valores a Curto Prazo – O valor a receber refere-se aos valores pagos pelo o Unaprev a título de auxílio doença, salário família e auxílio reclusão aos segurados da Prefeitura Municipal de Unaí, após a homologação da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019;
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – Refere-se as aplicações financeiras do Instituto, confere com a verificação do Balanço Financeiro em 31/12/2020.

### **Ativo Não Circulante**

- Ativo Realizável a Longo Prazo – Refere-se a parcelamentos de dívidas previdenciárias a longo prazo, e confere com o balancete de receitas em 31/12/2020.
- Bens Móveis, Imóveis - os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2020.



## Passivo Não Circulante

- Os valores do Passivo Não Circulante são originários das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo e confere com cálculo atuarial de 2019, pois o Cálculo Atuarial de 2020 não foi aprovado até o momento.

## Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é apurado nas contas 2.3, tendo destaque para a conta de Resultados Acumulados que é a diferença apurada no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Em 2020 apurou-se um Patrimônio Líquido no valor de **R\$18.496.153,55** (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Lembrando a conta “Provisões a Longo Prazo” que são reservas matemáticas provenientes de Cálculo Atuarial refere-se ao Cálculo Atuarial de 2019 o que interfere diretamente no resultado do Patrimônio Líquido, já que a dívida não foi atualizada; o Cálculo Atuarial de 2020 foi encaminhado para o Prefeito em exercício através do Ofício nº 053/2020/DIPRE, em 07/04/2020, adequando as normas da Emenda Constitucional nº 103/19 e até o momento não foi aprovado.



## 6.1. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 09

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>33.733.742,22</b>	<b>36.169.225,25</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	28.494.095,43	18.421.390,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS -CONSOLIDADO	17.235.545,20	8.601.062,10
Contribuição do Servidor – RPPS	10.467.073,25	0,00
Contribuição do Aposentado - RPPS	189.514,46	0,00
Contribuição de Pensionista –RPPS	4.600,97	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	6.574.356,52	8.601.062,10
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS – INTRA OFSS</b>	<b>11.258.550,23</b>	<b>9.820.328,69</b>
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - RPPS	11.258.550,23	9.820.328,69
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.189.782,19</b>	<b>10.028.061,51</b>
Remuneração de Aplicações Financeiras – Consolidação	4.189.782,19	10.028.061,51
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.771.285,35</b>
Outros Aportes para o RPPS	0,00	5.771.285,35
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.049.864,60</b>	<b>1.948.487,60</b>
Reversão de Provisões	337.699,23	1.176.466,86
Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS – INTER OFSS – MUNICÍPIO	69.262,06	423.737,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos – Consolidação	642.903,31	348.283,11
<b>Sub-Total Receita:</b>	<b>33.733.742,22</b>	<b>36.169.225,25</b>
<b>Sub-Total Geral:</b>	<b>33.733.742,22</b>	<b>36.169.225,25</b>
<b>Resultado Patrimonial – Déficit Verificado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>33.733.742,22</b>	<b>36.169.225,25</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>25.920.529,71</b>	<b>33.046.420,36</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.226.685,96</b>	<b>3.707.438,61</b>
<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1.145.610,17</b>	<b>3.615.737,04</b>
<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL – ABRANGIDO PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>716.068,65</b>	<b>1.943.850,90</b>
Vencimentos e Salários	541.246,38	213.337,03
Férias vencidas e proporcionais	71.854,04	111.703,36
13 Salário	71.237,06	1.618.810,51
<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>31.731,17</b>	<b>0,00</b>
Adicional Variável	31.731,17	0,00
<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL – ABRANGIDO PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>429.541,52</b>	<b>1.671.886,14</b>
Vencimentos e Salários	64.228,08	451.032,77
Férias vencidas e proporcionais	8.357,89	49.051,13
13 Salário	213.030,29	1.171.802,24
Sentenças judiciais	143.925,26	0,00
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>81.075,79</b>	<b>91.701,57</b>
Contribuição Patronal para o RPPS	62.369,99	65.613,03
Contribuição Previdenciária – RGPS	18.705,80	23.738,37
Outros Encargos Patronais - RGPS	0,00	2.350,17
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>22.040.166,25</b>	<b>22.406.025,18</b>
Outras Aposentadorias	18.286.251,84	16.193.123,06
Proventos de Pensões	3.753.914,41	3.516.201,10
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Consolidação	0,00	2.696.701,02
<b>USO DE BENS SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>213.454,42</b>	<b>247.430,15</b>
<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>361,78</b>
Outros Materiais de Consumo	0,00	361,78
Diárias Pessoal Civil	344,93	3.509,68



Perícias	21.567,00	71.153,02
Serviços Técnicos Profissionais	1.325,00	2.450,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	7.206,30	8.582,80
Despesas com Locomoção	1.458,16	0,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	240,00	380,00
<b>SERVIÇOS TERCEIROS – PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>179.611,11</b>	<b>160.992,87</b>
Comunicação	5.998,72	6.818,53
Manutenção e Conservação	0,00	684,00
Serviços de Água e Esgoto Energia Elétrica Gás e Outros	5.565,08	7.898,76
Locações	125.389,64	119.660,52
Hospedagens	272,00	0,00
Serviços Bancários	0,00	287,76
Serviços Gráficos e Editoriais	197,11	92,00
Serviços Judicários	0,00	54,65
Outros Serviços Terceiros - PJ	42.188,56	25.496,65
<b>DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>1.701,92</b>	<b>0,00</b>
Depreciação de Bens Móveis	1.701,92	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS – INTRA OFSS</b>	<b>41.273,20</b>	<b>36.396,36</b>
Outros Aportes Para o RPPS	41.273,20	36.396,36
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>249,15</b>	<b>222.834,16</b>
Indenizações e Restituições	249,15	222.834,16
<b>IMPOSTOS CONSOLIDADOS</b>	<b>1.996,01</b>	<b>1.932,78</b>
IPTU	1.996,01	1932,78
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.396.704,72</b>	<b>6.424.363,12</b>
VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo – Consolidação	0,00	6.422.830,44
VPD de Outras Provisões – Consolidação	1.863.861,68	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00	1.532,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos – INTER OFSS - Município	532.843,04	0,00
<b>Sub-Total Despesa:</b>	<b>25.920.529,71</b>	<b>33.046.420,36</b>
<b>Sub-Total Geral:</b>	<b>25.920.529,71</b>	<b>33.046.420,36</b>
<b>Resultado Patrimonial – Superávit Verificado</b>	<b>7.813.212,51</b>	<b>3.122.804,89</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>33.733.742,22</b>	<b>36.169.225,25</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)					
Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Descrição	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Incorporação de Ativo	540,00	71.791,72	Incorporação Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00	Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos das Variações Patrimoniais – Exercício: 2020

Balanço Patrimonial – Exercício 2020

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício de 2020, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado nesse exercício.



## Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Aumentativas e as Variações Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício, que são levadas por meio de encerramento de contas para a conta “Resultados Acumulados”, constantes do Patrimônio Líquido.

Em 2020, apurou-se um Resultado Positivo de R\$7.813.212,51 (sete milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

## 7. Avaliação e Renegociação da dívida previdenciária em 2020

Não houve renegociação da dívida previdenciária em 2020, apenas manteve os já existentes em 2018, referente aos valores de Contribuição Patronal do período de 01/2016 a 12/2016 no valor total de R\$2.844.221,21 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), parcelados em (200 meses), parcelas mensais de R\$14.221,11 (quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e onze centavos), sendo a data de vencimento da primeira parcela para dia 28/02/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, conforme Termo de Acordo/CADPREV nº 00045/2018.

Também em 2018 os Aportes, multas e juros e outros devidos e não repassados ao Instituto, relativos ao período 02/2000 a 12/2016, no montante de R\$8.240.613,09 (oito milhões duzentos e quarenta mil e seiscentos e treze reais e nove centavos), parcelados em (200 meses), parcelas mensais de R\$41.203,07 (quarenta e um mil e duzentos e três reais e sete centavos), vencimento da primeira parcela para dia 28/02/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, conforme Termo de Acordo/CADPREV nº 00044/2018. Durante o exercício de 2020 houve pequenos atrasos nos pagamentos das parcelas, mas todas foram corrigidas com juros como prevê no Termos de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários citados.

## 7.1. Certificação do registro das dívidas de natureza previdenciária no Unaprevi

Certifica-se que os registros da dívida de natureza previdenciária estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis desse Instituto de Previdência, especialmente aqueles referentes a parcelamentos, conforme especificado na tabela a seguir:

Quadro 10

**DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NO UNAPREV**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>Títulos das Contas</b>	<b>R\$</b>
Ativo Não Circulante	9.144.989,70
Créditos Previdenciários Inscritos a Longo Prazo	9.144.989,70

Fonte: Balanço Patrimonial – Exercício 2020

## 8. Taxa de Administração Exercício 2020

Quadro 11

DESPESA COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO: 2020	
TÍTULOS	R\$/%
Valor total da remuneração dos segurados ativos, proventos de aposentadorias e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior (A)	R\$ 87.298.564,45
Gastos com despesas administrativas do Instituto de Previdência (B)	R\$ 1.073.155,55
Percentual de gastos com a taxa de administração (C = B / A * 100)	1,23%

Fonte: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial-DRAA de 2019  
Controle Orçamentário da Despesa - 2020

Conforme determina o art. 15 da Portaria nº 402/2008, do Ministério da Previdência Social, o Unaprev gastou com despesas administrativas a margem de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) respeitando o limite máximo da taxa de administração que é de até 2% (dois por cento) em relação ao total da remuneração os segurados ativos, proventos de aposentadorias e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior ao cálculo.

**09. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de Direito Privado**

Quadro 12

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO			
EXERCÍCIO: 2020			
Registros nas Entidades		Recursos Aplicados	
Entidade	CNPJ	Títulos das Contas/Fundos	R\$
BB Gestão de Recursos DTVM S.A	30.822.936/0001-69	BB Previdenciário R. Fixa Fluxo Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest.; BB Previdenciário R. Fixa IDKA 2 Tít. Públicos F. De Invest.; BB Previdenciário R. Fixa IMA-B F. de Invest.; BB Previdenciário R. Fixa IMA-B5 Tít. Públicos F. de Invest.; BB Previdenciário R. Fixa IMA-B+Tít. Públicos F. de Invest.; BB Previdenciário R. Fixa IRF-M T. Públicos Fundo de Invest.; BB Previdenciário R. Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI; BB Previdenciário R. Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil F. de Invest. Em Cotas de FI; BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA VI Fundo de Invest.	30.987.643,35
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	F. de Invest. Caixa Brasil IMA-B 5 Tít. Públicos R. Fixa; F. de Invest. Caixa Brasil IMA-B Tít. Públicos R. Fixa; Longo Prazo; Fundo de Invest. Caixa Brasil IRF-M 1 Tít. Públicos R. Fixa; F. de Invest. Caixa Brasil IMA-B Tít. Públicos R. Fixa Longo Prazo; Fundo de Invest. Caixa Brasil Tit. Públicos R. Fixa Longo Prazo; Fundo de Invest. Em Cotas de F. de Invest. Caixa Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP; Fundo de Invest. Em cotas de F. de Invest. Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa;	60.062.784,10
<b>Total</b>			<b>91.050.427,45</b>

Fonte: Di Blasi Consultoria, acesso em 19/02/2020 - <https://www.liasys.com.br/sisweb/retornoscalc.php>

Balanço Financeiro de 2020

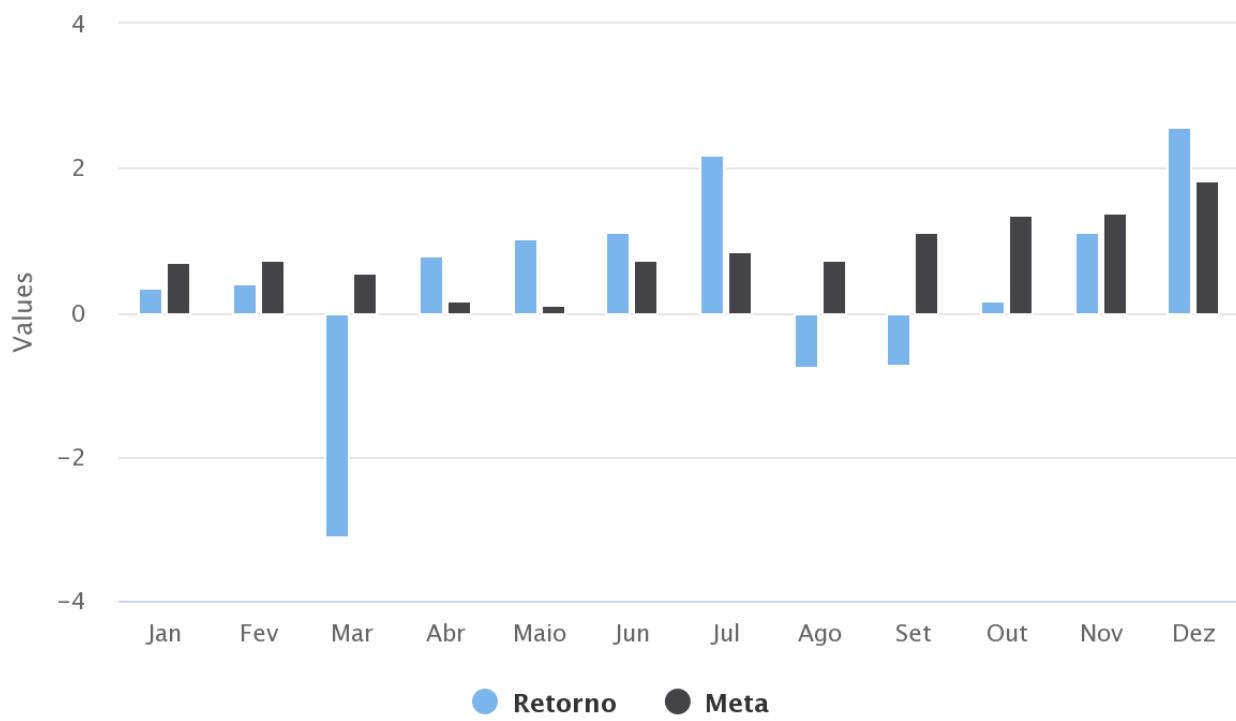
**9.1 Retorno das Aplicações Acumulado no Ano de 2020**

Quadro 13

MÊS	SALDO ANTERIOR R\$	APLICAÇÕES R\$	RESGATES R\$	SALDO ATUAL R\$	RETORNO R\$	RETORNO %	META %	ATINGIMENTO %
Janeiro	82.445.414,64	1.659.412,91	1.562.440,52	82.830.002,72	287.615,69	0,3482	0,69	50,52
Fevereiro	82.830.002,72	2.100.919,15	1.759.011,29	83.509.211,72	337.301,14	0,4057	0,73	55,63
Março	83.509.211,72	2.226.594,78	1.775.531,17	81.239.524,18	-2.721.111,15	-3,1008	0,55	-565,43
Abril	81.239.524,18	2.258.450,62	2.009.258,26	82.126.502,22	637.785,68	0,7849	0,17	471,12
Maio	82.126.502,22	2.159.518,64	1.724.464,98	83.396.060,44	834.504,56	1,0156	0,10	1.05461
Junho	83.396.060,44	2.349.975,07	1.791.083,26	84.886.672,05	931.719,80	1,1175	0,74	151,16
Julho	84.886.672,05	2.293.923,82	1.910.654,52	87.103.924,11	1.833.982,76	2,1945	0,84	261,32
Agosto	87.103.924,11	5.441.765,08	4.987.788,18	86.888.129,86	-669.771,15	-0,7712	0,72	-107,23
Setembro	86.888.129,86	3.413.259,13	2.954.687,77	86.705.498,23	-641.202,99	-0,7278	1,12	-64,91
Outubro	86.705.498,23	5.877.748,70	5.433.107,06	87.294.083,69	143.943,82	0,1580	1,34	11,77
Novembro	87.294.083,69	2.193.481,18	1.915.361,21	88.550.626,62	978.422,96	1,1242	1,37	81,92
Dezembro	88.550.626,62	2.770.575,53	2.507.365,77	<b>91.050.427,45</b>	2.236.591,07	2,5651	1,83	139,82
<b>TOTAIS</b>		<b>34.745.984,61</b>	<b>30.330.753,99</b>		<b>4.189.782,19</b>	<b>5,11</b>	<b>10,67</b>	<b>47,85</b>

Fonte Di Blasi Consultoria Financeira: <https://www.liasys.com.br/sisweb/retornos-todos.php>

### Gráfico – Retorno acumulado no ano



### 9.2 Análise da Política de Investimento realizada no Exercício de 2020

A movimentação das aplicações financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, no exercício de 2020, foram de acordo com a Resolução CMN-Conselho Monetário Nacional, nº 3.922/2010 e atendendo a Política de Investimento realizada pelo Gestor dos Fundos e auxiliado pelo Comitê de Investimento. As aplicações Financeira dos ativos do Instituto são aplicadas nos Fundos de Investimentos do Banco Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal-CEF. O total dos ativos aplicados apresentou o saldo inicial no exercício de 2020, de **R\$82.445.414,64** (oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), no final do exercício, em 31/12/2020, fechou com o saldo de **R\$91.050.427,45** (noventa e um milhões, cinquenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); os



valores aplicados no decorrer do exercício de 2020, foram no montante de R\$34.745.984,61 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com retorno no total de **R\$4.189.782,19** (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Em análise nos dados fornecidos pela DiBlasi Consultoria Financeira, o Unaprev **não** atingiu a meta de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) prevista para o exercício de 2020, atingindo apenas 47,85 % (quarente e sete vírgula oitenta e cinco por cento) da meta prevista. Houve grandes perdas nas aplicações financeiras nos meses de março, agosto e setembro de 2020.

## 10. Cálculo Atuarial.

A reavaliação atuarial observa os termos do **art. 8º da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e, artigo 16, da Lei nº 2.297, de 25 maio de 2005**, no entanto, no ano de 2020 embora tenha sido realizado a reavaliação atuarial com data base de 31/12/2019 e encaminhado a Prefeitura Municipal através do Ofício nº 053/2020/DIPRE, a Lei não foi aprovada até o momento. As informações a seguir refere-se ao cálculo atuarial de 2019 com data base de 31/12/2018, último cálculo aprovado pelo legislativo municipal.

Quadro 14

INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO ATUARIAL	
<b>DATA DO ÚLTIMO CÁLCULO ATUARIAL:</b> 31/12/2018	
<b>NOME DO ATUÁRIO:</b> Vitor Hugo Benevenuto Faria	
<b>NÚMERO DE REGISTRO DO ATUÁRIO NO MIBA:</b> 994	

Fonte: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA – Exercício de 2019- CADPREV

Conforme o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev, para o exercício de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit



Equacionado no valor de R\$340.442.064,87, (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Informo ainda, que o atual plano de custeio é 11,00% (onze por cento) para o servidor, e 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento) para as patrocinadoras referente a contribuição patronal.

## 11. Atendimento aos artigos 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº 4.992/99.

**“Inciso VI, §3º, Art. 10, IN TCEMG 09/2008:** — informação quanto ao atendimento aos arts. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99;”

A Portaria MPAS 4.992/99, foi revogada pela Portaria MPS N° 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social. Contudo, os artigos correspondem, como apresentamos a seguir:

### Art. 8º da Portaria MPAS 4.992/99:

“Art. 8º Fica vedada a utilização de recursos do regime próprio de previdência social para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, nos termos do inciso III do art. 2º desta Portaria.

§ 1º Até 1º de julho de 1999, os regimes próprios de previdência social já existentes que tenham dentre as suas atribuições a prestação de serviços de assistência médica, em caso de não extinção destes serviços, deverão contabilizar as contribuições para previdência social e para assistência médica em separado, sendo vedada a transferência de recursos entre estas contas.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput aos contratos de assistência financeira entre o regime próprio de previdência social e os segurados firmados até o dia 27 de novembro de 1998, sendo vedada sua renovação.”



**Art. 14 da Portaria 402/08:**

“Art. 14. É vedada a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço.”

As contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil, ativo e inativo, e dos pensionistas, somente são utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e custear as despesas de manutenção da Unidade Gestora do Instituto, não sendo utilizados tais recursos para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, conforme determina o artigo 14 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social. Portanto, este Instituto de Previdência não contraria o disposto supracitado.

**Art. 10º da Portaria MPAS 4.992/99:**

“Art. 10. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social dos servidores públicos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime próprio de previdência social em cada ente estatal, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entende-se como unidade gestora de regime próprio de previdência social, aquela com a finalidade de gerenciamento e operacionalização do respectivo regime.”

**Art. 10 da Portaria 402/08:**

“Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o



gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

§ 2º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, no mínimo, dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 3º A unidade gestora única contará com colegiado ou instância de decisão, no qual será garantida a representação dos segurados.”

*Grifo nosso*

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí foi instituído pela Lei Municipal nº. 1.794, de 30 de dezembro de 1.999, reestruturado pela Lei nº 2.297, de 25 de maio de 2005 – é único, conforme determina o artigo 10, da Portaria nº 402/08 do Ministério da Previdência Social.

Nos termos do artigo 21, da Lei nº 2.297/05 e artigos 28 a 31 da Lei Municipal 1.794 de 30 de setembro de 1999, o Instituto cumpre o artigo 10 da portaria 402/2008 § 3º no que tange ao Conselho de Administração, contudo, somente no exercício de 2018 que sancionou a **Lei nº 3.150, de 11 de Abril de 2018, que institui o Conselho Fiscal do Unaprev**. Os membros do conselho Fiscal, nomeados pelo Prefeito através do Decreto, de 03 de agosto de 2018, após eleição realizada no dia 20/07/2018, para o período de 2018/2022, sendo nomeados os seguintes membros para compor o conselho fiscal: Célio José da Silva, conselheiro titular representante do Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE; Joaquim Tomaz da Silva, conselheiro titular representante da Prefeitura Municipal de Unaí; Edgar de Sousa Oliveira, conselheiro suplente representante da Prefeitura Municipal de Unaí, e José Liliomar Souza Caixeta, como conselheiro titular representante da Câmara Municipal de Unaí.



**Art. 11 da Portaria MPAS 4.992/99:**

“Art. 11. Fica vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

§ 1º Os convênios, consórcios ou outra forma de associação existentes antes da vigência da Lei nº 9.717/98 deverão garantir integralmente o pagamento dos benefícios já concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados até o dia 27 de novembro de 1998, sendo vedada a concessão de novos benefícios a partir desta data.

§ 2º O regime próprio de previdência social deve assumir integralmente os benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão tenham sido implementados a partir de 27 de novembro de 1998.”

**Art. 24 da Portaria 402/08:**

“Art. 24. É vedado o pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, desde 27 de novembro de 1998.

§ 1º Os convênios, consórcios ou outra forma de associação, existentes em 27 de novembro de 1998, devem garantir integralmente o pagamento dos benefícios já concedidos, daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados até aquela data, bem como os deles decorrentes.

§ 2º O RPPS deve assumir integralmente os benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão tenham sido implementados após 27 de novembro de 1998.”



Não existe no Unaprev nenhum convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre Estados e Municípios e entre Municípios, conforme determina o artigo 24, da Portaria nº 402/08 do Ministério da Previdência Social.

## **12. Declaração de Cumprimento de prazos junto ao TCE-MG – SICOM**

As remessas relativas a folha de pagamento, acompanhamento mensal, balancetes e DCASP, foram enviadas no prazo, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do art. 4º e 5º da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

## **13 - Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, ligado ao Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social, atestando que o Ente segue normas de boa gestão de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Ao todo são 35 (trinta e cinco) critérios obrigatórios para emissão do CRP, referente à Análise de Legislação, Auditoria dos RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias e Repasses, Investimentos dos Recursos Previdenciários, dentre outros.

Em 2020 todos os demonstrativos do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, foram enviados dentro do prazo estabelecido, assim o Instituto encontra-se regular, o que resultou na emissão do **Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido em 29/12/2020 com validade até 27/06/2021**.



## 14 – Compensação Previdenciária

No exercício de 2019 houve a retomada dos processos de compensação previdenciária nos termos do Convênio/MPS/INSS/Município de Unaí-MG – Processo nº 44000.001244/2002-55 firmado em 2002.

A CND – Certidão de Negativa de débitos do Município se encontrava vencida desde 09/2014 a 09/2018, e o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciário vencido no período de 01/2015 a 02/2015 e 02/2016 a 12/2017, o que levaram a suspensão dos repasses da compensação previdenciária bloqueados no período de 09/2014 a 04/2019. Somente em maio de 2019 foi possível o desbloqueio desses valores que totalizou um montante de R\$379.118,51 (trezentos e setenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos) referente ao período de 09/2014 a 04/2019. A partir de maio de 2019 tem sido depositado mensalmente na conta do Instituto o valor de R\$5.577,39 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) referente aos processos já cadastrados e aprovados no sistema Comprev anterior à data de 09/2014.

O valor total depositado na conta do Unaprev a título de compensação previdenciária em 2020 soma R\$69.262,06 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

## 15. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 004/2017, representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Serviço de Controle Interno deste Instituto de Previdência acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as



demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2020.

Trabalhou-se de forma consciente, a disposição do Órgão de Controle Interno do Município e acompanhou de forma parcial, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

As contas do Instituto tiveram um desempenho esperado dentro do contexto de planejamento e programação financeira, procurando aperfeiçoar e adequar cada vez mais às normas específicas para os órgãos previdenciários.

Foram observados todos os aspectos legais, a posição patrimonial, orçamentária, financeira e atuarial do Instituto, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desse Instituto de Previdência para análise e parecer. E a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a qualquer momento que se fizer necessário.

Unaí-MG.; 01 de março de 2021

Marlene Dias Pereira Albuquerque  
CRC-MG 090259/O-2  
Responsável pelo Controle Interno